

SAFE SURGICAL LOGÍSTICA LTDA

CNPJ nº 52.143.818/0001-67

REGULAMENTO INTERNO - Armazém Geral

A sociedade empresária **Safe Surgical Logística LTDA.**, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE nº 33.2.1283530-8, inscrita no CNPJ nº 52.143.818/0001-67, estabelecida na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Bl-003, sala 306, Barra da Tijuca, CEP 22775-056, **estabelece** as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias : **Art.1º** Serão recebidas em depósito mercadorias diversas que não possuem natureza agropecuária. Parágrafo único. Serão executados serviços acessórios desde que possíveis e que não sejam contrários às disposições legais. **Art.2º** A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: I. Quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento; e II. Se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas. **Art.3º** A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior. **Art.4º** Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. **Art.5º** As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. **Art.6º** O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903. **Condições Gerais:** Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2023. Safe Surgical Logística Ltda. (Edson Roberto Aguiar).

TARIFA REMUNERATÓRIA - Armazém Geral

Safe Surgical Logística LTDA., registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE nº 33.2.1283530-8, inscrita no CNPJ nº 52.143.818/0001-67, estabelecida na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Bl-003, sala 306, Barra da Tijuca, CEP 22775-056. Valores de todos os serviços relacionados à atividade de Armazém Geral: Armazenagem R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) por metro quadrado por período de 15 dias, carga geral com dimensão e peso padrões. Serviço de manuseio Hora homem R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) Art.is Serão recebidas em depósito mercadorias diversas que não possuem natureza agropecuária.

MEMORIAL DESCRITIVO/DECLARAÇÕES ART. 1º, ITENS 1º a 4º DO DECRETO Nº 1.102/1903 - Armazém Geral

Safe Surgical Logística LTDA., registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE nº 33.2.1283530-8, inscrita no CNPJ nº 52.143.818/0001-67, estabelecida na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Bl-003, sala 306, Barra da Tijuca, CEP 22775-056. **Capital** - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **Capacidade:** A área de armazenagem da sala é de 28,42m² (metro quadrado) e 68,21m³ (metro cúbico). **Comodidade** : A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. **Segurança:** de acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. **Natureza e discriminação das mercadorias** : Iremos receber mercadorias importadas ja nacionalizadas e de fabricação nacional . Trabalhamos com uma ampla gama de Produtos médicos para atendimento de procedimentos cirurgicos ortopedicos, incluindo mas não se limitando a:n **laminas de shaver;** **n ancoras;** **n equipos;** **n canulas;** **n ponteiras;** **n agulhas;** **n enxertos.** Todos os produtos armazenados e transportados por nós estão em estrita conformidade com as regulamentações e normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), atendendo em totalidade a RDC 665 de 2022. **Descrição minuciosa dos equipamentos do armazém conforme o tipo de armazenamento:** Não utilizamos equipamentos e/ou maquinários para o manuseio dos Produtos armazenados, pois estes são de pequenas dimensões. O armazenamento se dará essencialmente em Estantes de Bins, Prateleiras e Paletes não empilháveis, Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2023. Safe Surgical Logística Ltda. (Edson Roberto Aguiar).

EDITAL

Safe Surgical Logística LTDA, com sede à Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Bl- 003, sala 306, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, CEP 22775-056, NIRE 33.2.1283530-8, pelo processo nº 00-2023/755466-6, de 27/09/2023, deferido por Decisão Singular de 05/10/2023, arquivado como "Documento de Armazéns Gerais" sob o nº 00005729757, de 05/10/2023, requer Carta de Matrícula de Armazém Geral para a unidade armazenadora localizada à Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Bl-003, sala 306, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, CEP 22775-056, NIRE 33.2.1283530-8, nos termos do art. 1º do Decreto Federal nº 1.102, de 21.11.1903, c/c art. 1º da IN/DREI nº 52, de 29/07/2022, razão pela qual faz saber o Regulamento Interno, o Memorial Descritivo das características da(s) unidade(s) armazenadora(s) e as Tarifas Remuneratórias, conforme cópias que a este acompanham. Sergio Tavares Romay - Presidente da JUCERJA Id. Funcional 5012208-8

Id: 2518932

AI BODYTECH PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 07.737.623/0001-90

NIRE 33.300.277.251

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas. Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), na qualidade de representante da comunidade dos titulares das debêntures ("Debenturistas") emitidas através Escritura de Emissão, vem pelo presente, tendo em vista: 1) a de-

cição judicial prolatada em 14/09/2023 no âmbito do Agravo de Instrumento nº 0073591-87.2023.8.19.0000 que tramita perante a 8ª Vara de Direito Privado da Capital do Rio de Janeiro ("Agravo de Instrumento"), na qual houve a **suspensão parcial dos efeitos da decisão concedida em 15/08/2023 em favor da Emissora**, no âmbito do processo nº 0907561-42.2023.8.19.0001 que tramita perante a 1ª Vara de Direito Privado da Capital do Rio de Janeiro ("Processo BT"); e **2) a notificação encaminhada pelo Agente Fiduciário em 16/08/2023 à Emissora; a resposta da Emissora à notificação encaminhada pelo Agente Fiduciário em 23/08/2023; a notificação encaminhada pelos Fundos Latache (conforme definidos na resposta) em 14/09/2023 ao Agente Fiduciário; e a resposta do Agente Fiduciário à notificação dos Fundos Latache em 26/09/2023, convocar os Debenturistas para se reunirem em assembleia geral de Debenturistas da Emissão ("AGD"), a ser realizada, em primeira convocação, no próximo dia 13/11/2023, às 14h, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, com link de acesso a ser encaminhado aos Debenturistas habilitados, nos termos da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei SA"), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29/03/2022 ("R81.CVM"), para deliberar as seguintes matérias da Ordem do Dia:** 1. Aprovação, ou não, de contratação de assessor legal, pelo Agente Fiduciário, em representação e defesa dos interesses dos Debenturistas da 2ª Emissão no âmbito do Processo BT, assim como do Agravo de Instrumento e quaisquer possíveis processos e/ou negociações judiciais ou extrajudiciais que decorram destes ("Assessor Legal") conforme propostas colhidas pelo Agente Fiduciário em até 5 dias úteis antes da deliberação, e que os habilitados poderão solicitar para conhecimento através do e-mail contencioso@pentagonotrustee.com.br; 2. Aprovação, ou não, acerca do entendimento da comunhão dos Debenturistas sobre o disposto na cláusula 6.1.(xviii) da Escritura de Emissão; em decorrência das menções tributárias declaradas pela Emissora no balancete de 2023; 3. Aprovação, ou não, de ocorrência de evento de inadimplemento conforme definido na Escritura de Emissão, acerca da obrigação não pecuniária prevista na cláusula 6.1.(xviii) da Escritura de Emissão, em decorrência do balanço patrimonial da Emissora e das declarações prestadas pela Emissora na notificação encaminhada ao Agente Fiduciário em 23/08/2023; 4. Em caso de aprovação do item (c) da Ordem do Dia, aprovação ou não, sobre a eventual não declaração de vencimento antecipado não automático das Debêntures, nos termos das cláusulas 5.5.1.1.(b) e 5.5.1.3. da Escritura de Emissão; 5. Em caso de não se chegar a um entendimento unânime da comunhão dos debenturistas quanto a eventual ocorrência, ou não, de evento de inadimplemento em relação ao item (c) da Ordem do Dia, aprovação, ou não de contratação de assessor técnico a ser indicado pelos Debenturistas na AGD, para emissão de *Legal Opinion* acerca de possível enquadramento da cláusula 6.1.(xviii) da Escritura de Emissão ("Assessor Técnico"); e 6. Aprovação, ou não, para que o Agente Fiduciário, exclusivamente como representante da comunhão dos Debenturistas, atue judicial ou extrajudicialmente conforme orientação do Assessor legal e Assessor Técnico, caso aprovados. **Informações Gerais:** Podem ser obtidas junto ao Agente Fiduciário (por meio do endereço eletrônico contencioso@pentagonotrustee.com.br). A AGD será realizada através do sistema eletrônico Microsoft Teams, com link de acesso a ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário, via correio eletrônico (e-mail), àqueles Debenturistas que enviarem, para o endereço eletrônico contencioso@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente, até 2 dias antes da data de realização da AGD, os seguintes documentos: (i) quando **pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do debenturista (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) quando **pessoa jurídica:** (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iii) quando **fundo de investimento**, (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em AGD; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iv) caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por **procurador**, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na AGD. Ressalta-se que os Debenturistas poderão participar da AGD ainda que não realizem o envio prévio dos documentos referidos acima, bastando a apresentação de tais documentos, por meio dos e-mails informados acima, até o horário de abertura da AGD. O Agente Fiduciário não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão dos Debenturistas. Rio de Janeiro, 20/10/2023. **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.** (20, 23 e 24/10/2023)

Id: 2518371

CONCESSIONÁRIA AEROPORTO RIO DE JANEIRO S.A.

CNPJ: 19.726.111/0001-08

CONVITE REUNIÃO COMISSÃO GERENCIAMENTO DO RUÍDO AERONÁUTICO

O Presidente da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico (CGRA) do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro (SBGL), conforme atendimento ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC nº 161), convida os representantes legais das Associações de Moradores do Município do Rio de Janeiro (bairros da Ilha do Governador) e Município de Duque de Caxias (Parque Duque e Vila São Luiz) para participar da 2ª Reunião Ordinária do ano de 2023 da CGRA SBGL que será realizada no dia 25/10/2023 às 15h30. A referida reunião tem o objetivo de apresentar, entre outros temas, o resultado do monitoramento do ruído aeronáutico referente ao ano 2022 e plano 2023. Para participar da reunião o representante legal deverá enviar e-mail para ruidosaeronauticos@riogaleao.com, munindo das documentações comprobatórias da instituição e representante legal (Estatuto Social, ATA da última reunião e formação do corpo diretivo, cópia identidade e CPF do representante legal) até o dia 25/10/23 às 12h. Após o recebimento da confirmação de presença, a Concessionária enviará e-mail com a instrução de chegada ao local.

Id: 2519110

União dos Professores Públicos no Estado - Sindicato

CNPJ: 30.124.135/0001-20

Edital de Convocação

Ficam todos os filiados convocados, de acordo com o art. 29, a, I, do Estatuto do Sindicato, para Assembleia Geral Ordinária no dia 08 de novembro de 2023, Rua La Salle, nº 22, às 14 horas, em 1ª convocação e, às 14h30min, em 2ª e última convocação. Assunto: Aclamação da Chapa Inscrita, para o período de fevereiro de 2024 a fevereiro de 2028, em conformidade com as normas estatutárias. Niterói, 23 de outubro de 2023. Maria das Graças Vargas Boechat da Silva, Maria Cristina Saldanha de Almeida e Rose May Barbosa Andrade (Comissão Eleitoral).

Id: 2519039

AMALGAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S A

CNPJ: N°31 929 136/0001-04

NIRE: N° 33300026720

Convoca os Srs Acionistas de Amalgama Empreendimentos Imobiliários S A em conformidade com o artigo 124 e 123 a) V da Lei 6.404/76 para comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, na Avenida das Américas, nº 700 , 2 andar, em frente a loja 219 R, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Cep 22 640-100 no dia 03/11/2023 às 10 hs para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia; Alteração de endereço da sede, Eleição de Diretoria Ass K-Plan Empreendimentos e Participações Ltda, Theodoro Duvivier

Id: 2518554

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIRJAN

CNPJ Nº 42.422.212/0001-07

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no Decreto nº 45.237/15, que alterou o art. 3º da lei nº 6.979/15, declaro que a **FIRJAN** emitiu os atestados de não similaridade relacionados no extrato abaixo:

AUTENTICADOR	CNPJ REQUERENTE	NCM
FI_0471/23	11.939.927/0001-08	0713.40.90
FI_0472/23	12.501.768/0002-09	8477.20.10

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023

João Paulo Alcantara Gomes - Diretor

Id: 2518937

RELAÇÕES DE CONCLUINTES

INSTITUTO MONITOR

CNPJ 60.943.974/0006-45

EDITAL

O Diretor do Instituto Monitor - CNPJ 60.943.974/0006-45 - Censo Escolar 33175268 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: Curso Técnico Em Administração - Modalidade de Educação A Distância, - Ano Letivo De 2023: Ayrton de Faria Geber; Camila Medeiros da Silva; Flavio de Moraes Martins; Lyone Dias Brum; Pedro Afonso Gomes Leal; Rafaela Aquino da Rocha Rodrigues; Curso Técnico Em Contabilidade - Modalidade de Educação A Distância, - Ano Letivo De 2023: Edcarlos Bonifacio das Virgens Souza; Curso Técnico Em Eletrônica - Modalidade de Educação A Distância, - Ano Letivo De 2023: Lucas Emanuel de Oliveira Moreira; Marcos Paulo Braga; Toni Carlo Rodrigues de Oliveira Junior; Curso Técnico Em Eletrotécnica - Modalidade de Educação A Distância, - Ano Letivo De 2023: Pablo Rodrigues Nogueira; Samira Michele Acruche Assad; Curso Técnico Em Mecatrônica - Modalidade de Educação A Distância, - Ano Letivo De 2023: Eduardo Nascimento Emerich; Curso Técnico Em Secretaria Escolar - Modalidade de Educação A Distância, - Ano Letivo De 2023: Raphael Tomaz Freire; Roberta Santos Lyra; Tatyana Neiva Cavalcanti de Sá; Curso Técnico Em Segurança Do Trabalho - Modalidade de Educação A Distância, - Ano Letivo De 2023: Jonathan Fernandes dos Santos; Curso Técnico Em Transações Imobiliárias - Modalidade de Educação A Distância, - Ano Letivo De 2023: Ademir da Silva Melhorance; Aldo Sartori Pinhão; Alex Anderson de Oliveira Ferreira; Amanda Ewelim Silva; Amanda Lucena Sousa; Andresa Barros Brandão Menezes; Antonio Augusto Gonçalves; Aquaria Martins Mota; Bruno de Souza Frederico; Christiana de Affonseca Dabus; Cintia de Souza Corrêa; Daniel de Luna Erthal; Danielle de Albuquerque Ramos; Dulce Helena Mendes Figueiredo; Elisabeth Joanna Imboden; Eric Sussumi Fujioka; Erika Barcellos Ferreira; Everthon Nunes de Oliveira Barreto; Fabio Maldaner; Fabrício Moreira da Silva; Felipe Monteiro de Barros Albuquerque; Ferlane dos Santos Moraes; Flavio da Silva Sanches Silvestre; Gisele Barreto Rodrigues da Silva; Guilherme Moreno de Farias; Guilherme Valente Flório; Jaqueline Gomes de Aguiar Nascimento; João Ricardo Braga Cardoso; Jorge Luis Carvalho Coutinho; José Aparecido dos Santos; Julio Cesar Silva da Costa; Kátia Patricia Ferreira Góes; Kayrine da Silva Laiter; Kelsen Farias Ferreira da Silva; Lidianie Pacheco da Silva; Maik Braian Alves; Maíra Santana Fortunato Marcelino; Marcelo Dutra Medeiros; Marcelo Vinicius Januário; Marcia Maciel Senador; Márcia Pedreira Benvenuto; Marco Antônio da Silva Vargas; Marcus Vinicius Pereira dos Santos; Maria Gabriella Monteiro de Medeiros; Maria Gerlania Sousa Santos; Mariana Coelho Antunes; Mario Sergio Dias da Costa; Matheus Henrique Fernandes dos Santos; Monic Carrareto Coelho Ribeiro; Natanuel Fernandes de Castro Silva; Nelma Vieira Alves; Nivea Medeiros Machado; Paloma Frances de Souza; Paulo Cristiano Alves; Paulo Machado Junior; Paulo Ricardo Quir Soares; Raquel Rocha Ribeiro do Valle; Renata Nascimento Cruz; Ricardo Paulo Vieira Gomes; Robson Araujo Teixeira de Andrade; Robson Taveira das Chagas; Rosângela Pereira da Silva; Rosiane Aparecida Maia Ramos; Samantha Noventa de Oliveira; Sandra Regina Carrareto Coelho; Sérgio Tacsir Svartman; Tais Pimentel Duarte Cruz; Tathiana Beatriz de Carvalho Vieira Costa e Castro; Valdete Ferreira da Silva; Valeria Anunciação de Melo Gomes; Vania Rodrigues Pinheiro; Vinicius Cohen Zagaglia; Diretor(a): Elivaldo Silva Moraes, designado Processo 038.D.44917.645.0035.0421, Secretário(a) Escolar: Rodrigo Ferreira Guimarães, designado Processo 038.SE.26235.645.0118.1022, Servidores que autorizam a Publicação: Joana D'Arc Reis Santos, ID 4210798-9 e Lucienne de Castilho Miranda Fonseca Carvalho, ID 4326398-4.

Id: 2518753

Imprensa Oficial

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Patricia Damasceno

Diretora-Presidente

Flávio Cid

Diretor Administrativo

Rodrigo M. Caldas

Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky

Diretor Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE V - PUBLICAÇÕES A PEDIDO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901

Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Praça Pio X, nº 55, 6º andar - Centro - Rio de Janeiro

Tel.: (21) 2332-6549

Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.

Tel: (21) 2717-4427 - E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br

Atendimento das 8h às 17h

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:

Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.